

# PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERGINA GUEDES LEMOS

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19



VERSÃO 3  
NAVEGANTES

09 DE SETEMBRO 2021



**Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.**

**Governador do Estado de Santa Catarina**

**Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**

**João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação**

**Alexandre Corrêa Dutra**

**Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência**

**Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)**

**Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)**

**Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)**

**Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)**

**Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)**

**Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

**Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)**

**Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)**

**Colaboradores Externos**

**Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC**

**Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC**

**Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.**

**MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL A ESCOLA MUNICIPAL  
PROFESSORA VERGINA GUEDES LEMOS – NAVEGANTES\ SC**



**Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:**

**Libardoni Lauro Claudino Fronza  
Prefeito Municipal**

**Raphael Catarina  
Proteção e Defesa Civil**

**Luciane Angela Nottar Nesello  
Secretária da Saúde**

**Patrícia Duarte Cidral  
Secretária da Educação**

**MEMBROS DA EQUIPE:**

**Cíntia Soares - Diretora Escolar;**

**Ariceli Vitti da Silva - Representante do Administrativo;**

**Fabiane Pedroni Veshoscki da Luz - Professora Educação infantil;**

**Luciana Tramontin Nollí - Professora Anos iniciais;**

**Andreia Geraldo – Representante do Colegiado;**

**Anderson Maicon Mokwa – Representante do colegiado;**

**Noemi Moreira dos Santos Casemiro – Representantes dos pais;**

**Maria José da Silva Gonçalves – Representantes dos pais.**

Sumário



<b>1. INTRODUÇÃO</b>	5
<b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b>	8
<b>3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO</b>	9
<b>4. OBJETIVOS</b>	9
<b>4.1 OBJETIVO GERAL</b> .....	9
<b>4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	9
<b>5. CENÁRIOS DE RISCO</b>	10
<b>5.1 AMEAÇA (S)</b> .....	10
<b>5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b> .....	12
<b>5.3 VULNERABILIDADES</b> .....	15
<b>5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR</b> .....	16
<b>6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO</b>	18
<b>7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	20
<b>7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)</b> .....	20
<b>7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)</b> .....	40
<b>7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)</b> .....	42
<b>7.3.1. Dispositivos Principais</b>	42
<b>7.3.2. Monitoramento e avaliação</b>	43
<b>ANEXOS</b>	44

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180



(cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser



sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERGINA GUEDES LEMOS, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores,

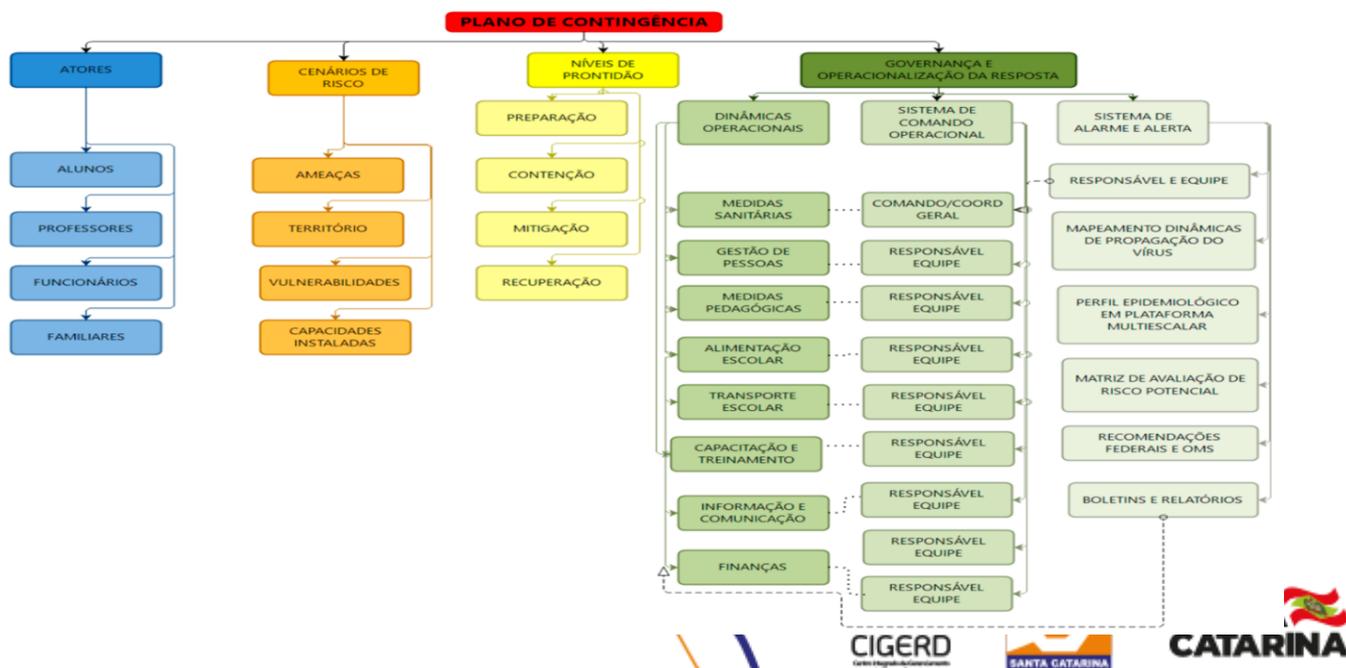


funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERGINA GUEDES LEMOS ( PLACONESC- EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



### **3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO**

Público alvo e atores: alunos de educação infantil e séries iniciais, professores, funcionários e familiares da Escola Municipal Professora Vergina Guedes Lemos.

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### 5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

<sup>1</sup>Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Escola Municipal Professora Vergina Guedes Lemos foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Navegantes é um município do Estado de Santa Catarina, localizada no sul do Brasil. Navegantes vive a realidade de uma cidade de médio porte, litorânea, cuja população nos meses de verão sobe vertiginosamente. Esta cidade é cortada por uma rodovia de tráfego intenso o que é de certa forma benéfico para o município, servindo como porta de entrada para área Portuária e Aeroporto Internacional Hercílio Luz, favorecendo o comércio regional. Esta cidade tem como sua principal renda a pesca e o turismo. No verão a cidade torna-se, porém, um dos principais pontos turísticos do estado, devido suas lindas praias.



O município está margeado ao Norte com Penha e Balneário Piçarras, a Oeste com Ilhota e Luiz Alves, a Leste com Oceano Atlântico e ao Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo Rio Itajaí – Açú. É dividida regionalmente em Margem Leste e Margem Oeste, e o seu marco divisório é a Rodovia Federal BR 101 que a corta de norte a sul. Essas regiões são divididas em regiões menores ou localidades, estando a região central localizada na Margem Leste.

A População total da cidade, levantada através do último censo do IBGE 2020 estimada é de 83.626.000 habitantes, destes, porém, a maioria encontra-se na área urbana, estando a restante distribuída na área rural do Município.

Escola Municipal Professora Vergina Guedes Lemos atende alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais, estando inserida no bairro Escalvadinho, área rural do município de Navegantes, possui alunos de diferentes classes sociais das localidades de Escalvadinhos, Escalvandia e Escalvados.

O bairro é composto de diversos tipos de domicílio, conta com posto de Saúde com atendimentos médicos e odontológicos, uma Escola, igrejas de diferentes denominações, quatro malharias e alguns comércios.

A comunidade é tranquila não há violência, as crianças podem brincar livremente nas ruas. Todas as pessoas do bairro se conhecem e o respeito é mútuo.

A escola possui uma secretaria, um hall de entrada, três salas de aula, uma biblioteca, uma sala dos professores, um refeitório, uma cozinha com despensa, uma lavanderia, quatro banheiros e um pátio aberto. Com uma área total construída de 518 metros quadrados implantados em um terreno de 1.202,5 metros quadrados. O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola segue como a seguir:

- Sala 1 Berçário misto (BI BII e BIII) – 53,20 metros quadrados - 17 alunos em média, divididos em matutino e vespertino com 1 professora e 01 monitora por período. Atualmente, com o sistema de rodízio, a sala recebe dois adultos e de quatro a seis crianças por turno.

- Sala 2: Maternal/Jardim mista (MI MII e JI) – 53,20 metros quadrados – 28 alunos, em média, divididos em matutino e vespertino com 1 professora e 01 monitora por



período. Seguindo os protocolos sanitários, e em sistema de rodízio podem estar, no ambiente, dois adultos e seis crianças por período.

- Sala 3 : Multisseriada (1º e 2º ano) - 46,08 metros quadrados – 17 alunos em média, com 1 professor período vespertino. Com o distanciamento e o sistema de rodízio, ambiente recebe dezoito crianças e um adulto.

- Sala 3: Multisseriada (3º 4º e 5º) - 46,08 metros quadrados - 24 alunos em média, com 1 professor período matutino e 1 Agente de Educação. Com o distanciamento e o sistema de rodízio, ambiente recebe dezessete crianças e um adulto.

Segue o esquema das escalas semanais:

<b>Matutino</b>			<b>Capacidade da sala</b>
<b>Berçário</b>	<b>Professora Flávia</b>		<b>Remoto</b>
		<b>Professora Flávia</b>	<b>2 adultos e 10 crianças</b>
	7		1
<b>Jardim e Maternal</b>	<b>Professora Ariane</b>		<b>3 adultos e 17 crianças</b>
	15		
<b>3º, 4º e 5º</b>	<b>Professora Andreia</b>		<b>Remoto</b>
<b>Professora Andreia</b>			<b>2 adultos e 18 crianças</b>
	<b>Grupo 1</b>	<b>Grupo 2</b>	0
	14	10	
<b>Vespertino</b>			
<b>Berçário</b>	<b>Professora Flávia</b>		<b>Remoto</b>
<b>Professora Flávia</b>			<b>Professora Flávia</b>
	8		4
<b>Jardim e Maternal</b>	<b>Professora Fabiane</b>		<b>Remoto</b>
			<b>Professora Fabiane</b>
			<b>3 adultos e 17 crianças</b>

	12		
<b>1º e 2º Anos</b>	<b>Professora Luciana</b>	<b>Remoto</b>	<b>2 adultos e 18 crianças</b>
	17	0	

### 5.3 VULNERABILIDADES

A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERGINA GUEDES LEMOS toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, contato com partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequados das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas, bem como para realizar a higienização adequada;
- n. Maior distância de recursos hospitalares por ser uma área rural;
- o. A unidade escolar possui obras inacabadas;
- p. O telhado precisa de reparos pois em dias de chuva há goteiras em duas salas de aula e no hall de entrada, bem como as janelas precisam ser fechadas para evitar que entre água na sala de aula.

#### **5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR**

A ESCOLA MUNICIPAL VERGINA GUEDES LEMOS considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- a) Criação de um comitê estratégico de retorno as aulas com os membros do Comitê para planejamento e elaboração de diretrizes, Plano de contingência e futuras ações;
- b) Capacidade técnica dos membros envolvidos, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.



- c) A escola possui uma biblioteca e uma sala de café que podem ser revertidas em sala de isolamento, refeitório amplo e pátio aberto.
- d) Três salas de aula amplas em relação ao número de alunos.
- e) Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores (Whatsapp).
- f) Protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- g) Disponibilização das EPIs e de demais materiais conforme DAOP Mediadas Sanitárias para que a comunidade escolar possa retornar com segurança.
- h) Dispenser de álcool gel e toalhas descartáveis.
- i) Material instrutivo instalado.
- j) Isolamento de bebedouros.
- k) Marcação de distanciamento.
- l) Fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada.

#### Capacidades a instalar

- m) Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- n) Formação continuada de prevenção e contenção para o grande grupo escolar, garantir que funcionários reconheçam os riscos e procedimentos adotados no que diz respeito a situação emergencial atual;
- o) Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
  - Treinamento presencial respeitando o distanciamento social e respeitando as normativas de uso dos EPIs (a toda equipe de funcionários da escola).
  - Disponibilizar treinamento presencial para a comunidade escolar respeitando o distanciamento social, dividindo-os em pequenos grupos, de acordo com a faixa etária de cada turma, assim como as dúvidas e demais esclarecimentos através do grupo de pais no WhatsApp, incluindo a mídia do município (no site da prefeitura e redes sociais).
- p) Aquisição de carrinho para alimentação da Educação Infantil.
- q) Aquisição de mobília necessária para o distanciamento na sala mista (maternal I,

Maternal II e Jardim).

- r) Contratação de profissionais que possam suprir a demanda do ensino não-presencial.
- s) Reparos no telhado e controle de pragas para que as salas de aula tenham as condições sanitárias para manter as medidas de isolamento.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.



Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais



detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jp13bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higienização	Locais utilizados de modo geral pelos alunos, funcionários e comunidade.	Ida ao banheiro; na chegada na unidade escolar; antes e após as refeições e após a utilizações de qualquer material.	Funcionário designado para a função/ agente de serviços gerais.	Produtos específicos: álcool 70%, sanitizantes, lixeiras com pedal.	Mediante orçamento.
Sala de isolamento.	Ambiente específico para isolamento.	Quando houver caso suspeito.	O responsável pela sala com preparação (técnico em enfermagem ou com treinamento específico na área).	A partir da detecção dos sintomas suspeitos.	Mediante orçamento municipal.
Utilização de Equipamentos Adequados à prevenção de Covid 19. Tais como:  Álcool gel; Máscaras Descartáveis;  Dispenser de papel toalha e álcool em gel;  lixeiras com pedal;  tapete sanitizante;  luvas;	Unidade escolar como um todo.	Durante todo o período de contingenciamento.	Toda a comunidade escolar.  Profissionais da cozinha limpeza e educação infantil.  Profissionais da cozinha e sala de isolamento.  Profissionais da cozinha.  Comissão escolar	Máscaras descartáveis, máscara acrílica (face shields), luvas descartáveis, lenços descartáveis, termômetros infravermelhos digitais, tapetes sanitizantes, avental para os profissionais que atuaram com maior contato físico. Alunos com deficiência. Sendo obrigatório o uso de máscaras para crianças de 6 anos ou mais, facultativo o uso sob supervisão em crianças de 3 a 5 anos e proibido para crianças com dois anos ou menos. Para pessoas do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais, ou quaisquer outras. .deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara	Mediante orçamento municipal.

<p>aventais de proteção;</p> <p>máscaras acrílicas;</p> <p>protetor de pé;</p> <p>toucas;</p> <p>fitas de isolamento;</p> <p>termômetro de pulso.</p>			<p>Funcionários designados para aferir a</p>	<p>de proteção facial, a obrigação será dispensada mediante declaração médica.</p>	
<p>Descarga de materiais infectados.</p>	<p>Lixeira com pedal em local fixo e isolado.</p>	<p>Permanente.</p>	<p>Funcionário designado para a função.</p>	<p>Diariamente, através de embalagens descartáveis que serão descartadas nas lixeiras previamente destinadas para tal função.</p>	<p>Sem custos.</p>
<p>Aferir a temperatura em caso de suspeita de febre.</p>	<p>Na sala de isolamento.</p>	<p>Enquanto durar o período de risco sanitário.</p>	<p>Funcionários designados para a função.</p>	<p>Aferir a temperatura em caso de suspeita de febre. Sendo que o servidor deverá estar devidamente paramentado com avental, touca, luvas, máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas de gotículas respiratórias .</p>	<p>Mediante orçamento municipal.</p>
<p>Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto aqueles oferecidos pela segurança e saúde pública.</p>	<p>No ambiente escolar.</p>	<p>Enquanto durar o risco sanitário.</p>	<p>Profissionais de programas extraescolares ou de outros setores como saúde e segurança pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regimentos, para homologação;</li> <li>• O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa;</li> <li>• Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.</li> <li>• Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial; projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola;</li> <li>• Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto;</li> <li>• Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos na escola;</li> <li>• Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei;</li> </ul>	<p>Sem custos.</p>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhar o projeto ao e-mail <a href="mailto:retornoasaulas@sed.sc.gov.br">retornoasaulas@sed.sc.gov.br</a> e aguardar homologação;</li> <li>Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação.</li> </ul>	
Estabelecer os critérios para o atendimento remoto.	Ambiente virtual e ambiente escolar.	Até a imunização.	Alunos e funcionários com comorbidade comprovada conforme normativa vigente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme Normativa da SME;</li> <li>Alunos com comorbidade comprovada;</li> <li>Justificativa assinada;</li> <li>Termo de Responsabilidade assinado.</li> </ul>	Mediante orçamento.
<b>Os trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso</b> com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais, exceto as gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.	No ambiente escolar.	Vinte e oito dias após a aplicação da segunda dose ou dose única.	Trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso com doença crônica.	Retornar após 28 dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose de COVID-19. Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues na escola para fins de registro e controle. A impossibilidade de submeter à vacinação contra a COVID-19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não- imunização. As gestantes permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.	Sem custos
O local destinado a amamentação deve ser mantido ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar, em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. O local deve ser higienizado após cada uso.	Sala do berçário.	Durante a amamentação	Professoras e monitoras da Educação Infantil	Manter o distanciamento estabelecido na Normativa da SME para este ambiente.	Sem custos.

Estabelecer os critérios de alternância/escalonamento de grupos e/ou estudantes para a atividade presencial, quando necessário.	Salas de aula e refeitórios.	Enquanto houver necessidade.	Gestão escolar e comissão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar as salas de aula com o novo distanciamento aplicado e verificar a necessidade de distanciamento.</li> <li>• As turmas multisseriadas serão escalonadas por série.</li> <li>• Comunicar os pais/responsáveis sobre a lista de escalonamento.</li> <li>• Conforme Normativa da SME;</li> <li>• Alunos com comorbidade comprovada;</li> <li>• Justificativa assinada;</li> <li>• Termo de Responsabilidade assinado.</li> </ul>	Sem custos.
Estabelecer a capacidade de atendimento de cada espaço escolar.	Ambiente escolar.		Gestão escolar e comissão	Verificar as salas de aula com o novo regramento aplicado mantendo 1,5m de distanciamento nos demais ambientes.	Sem custos.
Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota <b>os estudantes</b> que se enquadrarem nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – IX – doenças neurológicas crônicas e X – diabetes melitus.	Ambiente virtual.	Durante o ano letivo.	Estudantes que se enquadrem nos grupos de risco.	Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID- 19. Comunicar aos pais ou responsáveis. Solicitar laudo médico.	Mediante orçamento.
Controlar as medidas de prevenção na entrada e saída do estabelecimento de ensino.	Portões da escola.	Entrada e saída de alunos.	Funcionários designados para a função.	Manter trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino. Garantir o cumprimento das medidas de prevenção especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar. Durante o período da entrada e saída o servidor deverá estar devidamente paramentado com avental, touca, luvas, máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas de góticulas	

				respiratórias para atender a Educação Infantil. Durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar de máscara N95 ou descartável com tecido por cima, fazendo dupla barreira, para os demais níveis de ensino.	
As turmas de Educação infantil que fazem as refeições na sala, respeitar o distanciamento de 1,5m obrigatoriamente para a alimentação.					
Controle de vacinação obrigatória contra o Coronavírus (Covid-19).	No ambiente escolar.	Após a segunda dose ou dose única do imunizante.	Todos os profissionais da escola.	Comunicar a todos os profissionais a obrigatoriedade. Apresentar ao gestor o comprovante de vacinação. O profissional que se negar a vacinar deve apresentar justificativa médica. Manter um registro dos profissionais já imunizados e dos que ainda precisam tomar a vacina.	Sem custos.
Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio	Nas salas de aula.	Durante o período escolar.	Gestão e comissão.	Colocar a quantidade de carteiras de acordo com a legislação do Sistema Municipal de Ensino. Efetivar o distanciamento cabeça a cabeça em todas as direções: lados, frente e atrás. Manter 1,5m de distanciamento do quadro até a carteira do aluno. Atualizar no cartaz da sala a capacidade máxima de pessoas nesse espaço.	Sem custos.
Fazer uso de avental e luvas.	Sempre que tiver contato físico com o aluno.	Enquanto durar o risco sanitário, durante o período escolar.	Funcionários da Educação Infantil.	Vestir antes de atender o aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	Sem custos.
Fazer uso de máscara descartável ou Face Shields.	No ambiente interno e externo da escola.	Durante o período escolar, enquanto durar o risco sanitário.	Todos os profissionais que atuam na escola.	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma e higienizar a face shield.	Mediante orçamento municipal.

Fazer uso e troca de aventais, luvas e máscaras nas rotinas de higiene dos bebês.	Nas salas de Educação Infantil.	Durante o período escolar, enquanto durar o risco sanitário.	Profissionais da educação infantil.	Fazer o uso de aventais e máscaras, trocando sempre que necessário.	Mediante orçamento municipal.
Restringir a circulação de pais e comunidade na escola ao hall de entrada e secretaria.	No hall de entrada e secretaria.	Enquanto durar o risco sanitário.	Pais e comunidade.	Através de cartazes e demarcação. Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Mediante orçamento municipal.
Afastamento do professor, auxiliar e os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola.	Na escola	Enquanto durar o risco sanitário.	Funcionários e alunos da turma.	Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da Covid 19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020, Nota Informativa 002/2021- DIVE/SUV/SES/SED/SC e suas atualizações.	Mediante orçamento municipal.
No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis.	Na unidade escolar.	Entradas, saídas e intervalos.	Funcionários designados	No horário de entrada ou saída um ou mais profissionais devem estar na entrada para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Sem custos.
Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	No portão de entrada e pátio.	Entradas e saídas.	Comissão e gestão escolar.	Utilizar sinalização para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que auxiliem aos alunos seguirem as regras.	R\$48,00
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID- 19.	Na unidade escolar.	Enquanto durar o risco sanitário.	Gestão escolar.	Registrar em boletins e relatórios os casos suspeitos, afastados e domiciliares.	Sem custos.
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para ventilação natural do ambiente, tanto para as salas , ambientes comuns e	Ambiente escolar.	Enquanto durar o risco sanitário.	Gestão escolar.	Os equipamentos de ar-condicionado poderão ser utilizados desde que o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) esteja devidamente implementado e atualizado, além do laudo técnico com CRT- Termo de Responsabilidade contemplando a data de validade do plano de manutenção. Na ausência de ar-condicionado, pode ser utilizado	Sem custos.

de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), esses devem estar implantados e atualizados.				ventilador assegurando que todas as janelas e portas das salas de aula, ambientes comuns e deslocamentos permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.	
Dividir as turmas de Educação Infantil em grupos menores sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes.	Nos ambientes da Educação Infantil.	Enquanto durar o risco sanitário.	Equipe gestora e professoras.	Realizar o distanciamento, vedar a interação de crianças de diferentes turmas, sendo que o profissional que está em contato direto com o aluno deverá utilizar as EPIS necessárias (máscara, face -shield e avental).	Mediante orçamento.
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas, entre outros.	Unidade escolar.	Enquanto durar o regime de educação especial decorrente da pandemia de COVID-19.	Equipe gestora, funcionários e alunos.	Incentivar o uso de materiais individualizados. Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo.	Mediante orçamento.
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar.	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID- 19.	Equipe gestora e comissão.	Disponibilizar informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença.	Sem custos.
Não é recomendada a circulação de profissionais entre as diferentes turmas na Educação Infantil.	Unidade Escolar.	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID- 19.	Professores, agentes e monitores.	Não é recomendada a interação com diferentes turmas e ou outras classes.	Sem custos.
Definir local apropriado para e realizar o procedimento adequado de troca, higienização e descarte de fraldas.	Ambiente da Educação Infantil.	Durante as atividades educacionais.	Professores, agentes e monitores.	Definir o local adequado para a troca de fraldas. O trabalhador deverá utilizar EPI's (luvas descartáveis, avental descartável, ou impermeável higienizável e higienizar as mãos antes e depois da troca de fraldas.	Sem custos.
As aulas de Educação Física devem seguir os parâmetros sanitários vigentes.	Sala de aula, pátio e quadra.	Durante as atividades educacionais.	Professor, gestão escolar, alunos, comunidade, monitores e agentes.	As aulas de Educação Física devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021 ou outra que vier a substituí-la, sendo vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos e as aulas de Educação	R\$810,00

				Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos.	
--	--	--	--	---	--

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1>

[97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/197iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Quadro de horários alternados por turma.	Na unidade escolar.	Quadro permanente passível a mudanças conforme necessidade.	Coordenadores, gestão e comissão escolar.	Cronogramas específicos e adequados.	Sem custos.
Continuidade dos estudos para o caso dos alunos que estejam afastados, em isolamento.	On line ou com atividades impressas.	Enquanto durar a situação de risco.	Profissional contratado para essa finalidade.	Planejamento de atividades remotas.	De acordo com salário previsto em tabela.
Reforço escolar no contra turno.	Via online.	Permanente.	Professor ead, contratado pela sme.	Planejamento de atividades de reforço de acordo com as necessidades dos alunos.	De acordo com salário previsto em tabela.
Mapeamento dos alunos aee; alunos que não tiveram acesso as atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Comissão escolar, agentes, professores e familiares dos alunos.	Levantamento de dados.	Sem custos.



Formação Continuada dos profissionais.	De acordo com o que for disponibilizado pela SME.	Antes Do Retorno Das Aulas Presenciais.	Comissão Escolar E Comitê Municipal.	Cursos E Elaboração De Materiais Informativos.	Mediante orçamento municipal.
Conscientização para medidas de higiene e proteção.	Unidade escolar.	Permanente.	Todos os funcionários da escola.	Fiscalização, conscientização e elaboração de materiais pedagógicos para essa finalidade.	Sem custos.
Possibilidade de retorno gradativo às aulas e revezamento.	Unidade escolar.	Durante o período de contingência.	Alunos.	Revezamento de alunos nas aulas presenciais conforme a matriz de risco.	Sem custos.
Assinatura do Termo de Responsabilidade, com opção pela modalidade remota ou presencial.	Unidade Escolar.	Durante o período de contingência.	Pais ou responsáveis.	Comparecendo à escola em horários alternados para a assinatura do documento.	Sem custos.
Adequar o PPP da escola de acordo com as normas vigentes.	Unidade escolar.	Antes do início das aulas.	Gestão escolar e demais funcionários.	Análise e adequação do PPP da escola às atuais medidas pedagógicas e sanitárias.	Sem custos.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/viw?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/viw?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-------------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------



Manter os utensílios bem higienizados.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Com produtos adequados para higienização.	Mediante orçamento dos produtos selecionados.
Epis De Proteção Individual.	Cozinha.	Permanente.	Agentes de serviços gerais.	Utilizando De Maneira Correta Os epis.	Mediante orçamento municipal.
Formação Continuada.	Via Online.	Permanente.	Nutricionista e membros do CAE.	Cursos e palestras.	Sob consulta da disponibilidade de profissionais do município.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Na unidade escolar.	No retorno das atividades.	As agentes de serviços gerais.	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável.	Mediante orçamento.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com objetivo de evitar aglomeração.	No refeitório.	Enquanto durar o período de risco sanitário.	Comissão escolar	Direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.	Sem custos.
Orientar alunos e funcionários a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres pratos entre outros.	No refeitório, cozinha e sala dos professores.	Permanente em ente.	Comissão escolar.	Orientação e conscientização sempre que necessário.	Sem custos.
Recomendar que nos casos ( o que pode ocorrer na Educação Infantil) em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam	Salas de aula.	Durante o período de risco sanitário.	Equipe gestora, Comissão escolar e as nutricionistas.  Professores e agentes da Educação Infantil.	Com recipientes térmicos com tampa não descartável, carrinho para transporte, plástico filme.	Mediante orçamento.

transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, afim de evitar risco de contaminação durante o transporte, considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo .			Alunos da Educação Infantil.		
Espelho de turma no refeitório para os alunos do Ensino Fundamental.	Refeitório.	Durante o período de risco sanitário.	Comissão Escolar. Equipe gestora. Alunos do Ensino Fundamental.	Com demarcações respeitando o distanciamento de 1,5m.	Mediante orçamento.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medidas preventivas no Transporte.	De Casa À Escola E Ao Seu Retorno.	Antes do início e após o término das aulas	Alunos, Funcionários e comissão escolar.	Verificação das medidas de prevenção (temperatura, distanciamento, máscara e aplicação de álcool em gel.)	Sem Custos.

Embarque das crianças e desembarque na unidade escolar.	Quando chegam na unidade escolar.	Permanente mente.	Comissão escolar e demais funcionários.	Verificar a temperatura de cada criança, higienizar as mãos com álcool em gel, verificar o uso correto da máscara, tapete de higienização com hipoclorito de sódio diluído em água, observação no transporte para ver se estão sendo cumpridas as medidas de segurança.	Sem custos.
Adequação do número de alunos e número de viagens e meios de transporte para a viabilização do correto distanciamento.	No transporte escolar.	Enquanto durar o risco sanitário.	Comissão escolar, Gestão escolar, Secretaria Municipal de Educação e responsáveis pelo transporte escolar.	Adequar o número de meios de transporte e viagens realizadas para a viabilização das medidas sanitárias.	Mediante orçamento.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------



Gestão de pessoas.	Ambiente escolar	Durante a permanência na escola.	Alunos e funcionários.	Respeitando o decreto de distanciamento social implantado faz-se necessário o rodízio de alunos e professores em ambiente escolar (adotando os meios de proteção e contenção instituídos durante a pandemia).	A consultar.
Isolamento de casos suspeitos.	Na sala de Isolamento, disponibilizada na atual sala de café.	Assim que um profissional ou aluno apresentar algum sintoma do covid 19.	Comissão escolar. Professores.	A comissão escolar encaminhará os profissionais ou alunos que apresentarem sintomas à sala de isolamento até que alguém possa vir buscá-los encaminhando-os aos procedimentos adequados.	Sem custos.
Afastamento e remanejamento de funcionários dos grupos de risco.	Em casa, em home Office.	A Partir De Apresentação De Laudo Médico (Conforme Decreto SC 525/2020).	Comissão escolar e Medicina do trabalho.	Comissão Escolar Encaminhará A Medicina Do Trabalho Os Profissionais Que Apresentarem Laudos De Doenças Pertencentes Aos Grupos De Risco	Sem custos.
Professores substitutos.	Na unidade escolar.	Quando os professores titulares forem afastados.	Comissão escolar e administração pública.	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro professor, temporariamente e esse profissional ficará	De acordo com salário previsto em tabela.

				à disposição da escola para eventualidades.	
Contratação de profissionais que atendam a demanda não presencial, respeitando a carga horária dos professores das aulas presenciais.	Unidade escolar	Enquanto durar o ensino não presencial.	Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.	Com a contratação de profissionais ou a realocação de professores do grupo de risco em home Office.	De acordo com salário previsto em tabela.
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria escolar	Agendado previamente ou quando necessário.	Secretario escolar e gestor.	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e na saída.	Sem custos.
Definir, um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira.	Nas salas de aula.	Durante as aulas, com atualizações sempre que necessário.	Comissão escolar e professores.	A partir de um mapa de organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno.	Sem custos.
Garantir o monitoramento contínuo que permita a alunos e servidores informarem a presença de sintomas.	Ambiente escolar.	Enquanto durar o período de contingência.	Equipe gestora e comissão escolar.	Criar mecanismos que permitam o monitoramento de funcionários e alunos, afim de, tão logo aparecerem os sintomas os mesmos sejam conduzidos ao isolamento.	Sem custos.

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar a capacitação – treinamentos dos profissionais envolvidos nos processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, segundo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares).	Centro de abastecimento e armazenamento e distribuição da merenda escolar alimentar escolar.	Antes retorno com atualização sempre que necessário.	Participação das agentes de serviços gerais e merendeiras, colaboração do setor de nutrição da SME	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas  Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Aplicativo gratuitos, material impresso recurso próprio, e mediante disponibilidade de recursos municipais e federais.
Treinar funcionários sobre higiene, prevenção e desinfecção.	Na unidade escolar.	Antes do início das aulas.	Comissão escolar e equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar.	Na unidade escolar simulando os protocolos “in loco” respeitando os protocolos de distanciamento social.	Sem custos.
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a SCO.	Em toda a unidade escolar e encontros não-presenciais.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora, ASG e cozinheiras.	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas  Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da	Profissionais disponibilizados pela prefeitura.

				escola dos cuidados e prevenção do covid-19.	
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies aos ASG.	Na escola ou por encontros não presenciais.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora.	Cursos online, palestras, material impresso.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura, sem custos.
Adotar rotinas regulares de capacitação treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas  Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura, sem custos.
Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos.	Em toda a unidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Comissão escolar e demais funcionários.	Simulação de situações-problema e suas resoluções de forma segura.	Sem custos.
Garantir que toda a comunidade escola seja informada, treinada e preparada para um retorno seguro.	Em toda a comunidade escolar.	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário.	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente, defesa civil, se houver disponibilidade.	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil sem custos.

## Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoilq9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoilq9jEqqmB/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação de higiene e cuidado.	Em casa, no trajeto de ida e volta e na escola.	Durante todo o período de contingenciamento.	Comissão escolar.	Vídeos educativos, panfletos e cartazes de orientações do contexto escolar para a aplicação social.	Mediante orçamento para a confecção de materiais informativos.
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa.	Na unidade escolar.	Antes do retorno das aulas.	Comissão escolar.	Selecionar as pessoas adequadas a função.	Sem custo.
Analisar e entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação.	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais	Sem custo.
Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando as diferenças.	Na unidade escolar e nas mídias sociais.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar, professores e alunos.	Elaboração de material adaptado, informativo como placas e cartazes.	A definir, pois esses materiais podem ser confeccionados artesanalmente.

				Uso de murais, rede social e vídeos explicativos.	
Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o plano de contingência educação escola.	Em ambiente virtual.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Através de sites institucionais e outras mídias sociais.	Sem Custo
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade escolar e comunidade.	Permanentem ente.	Comissão escolar.	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem custo.
Informar os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 à Secretaria Municipal de Educação de Navegantes através de registro formal na Ferramenta de Notificação de Caso- COVID-19.	Unidade escolar.	Enquanto durar o período de contingência.	Equipe gestora.	Através do link: <a href="https://forms.gle/m4c5bHse8SaAG6do8">https://forms.gle/m4c5bHse8SaAG6do8</a>	Sem custo.

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------



<p>Compra de materiais escolares e EPIS necessários para o retorno às aulas. Tais como:</p> <p>Termômetro; álcool em gel dispenser de papel toalha e álcool gel; fitas para isolamento; máscaras acrílicas; aventais de proteção; lixeiras de pedal; tapete sanitizante; toucas; protetores de pés; entre outros.</p>	<p>Unidade escolar.</p>	<p>Antes da Volta às Aulas.</p>	<p>Gestor; APP; Comissão Escolar; Secretaria Municipal de Educação; Prefeitura.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE) ou verba municipal.</p>	<p>Mediante orçamento.</p>
<p>Avaliar, com base nas ações definidas pela unidade de gestão operacional (sistema de comando de operações – SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção do contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Análise de recursos e necessidades.</p>	<p>Sem custos.</p>



Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem alocados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletivos (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	A definir.
Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, âmbito do estabelecimento do ensino.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.
Fazer a devida prestação de contas dos itens definidos nesse plano de contingência.	Na unidade escolar	Após a conclusão das etapas.	Comissão escolar, gestor e APP.	Através análise de dados e transparência.	Sem custos.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Municipal Professora Vergina Guedes Lemos adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Dinâmicas	Nome completo do responsável SCO	Telefone e e-mail
COMANDO	Cíntia Soares	(47)996005756/cintiasoares_sc@yahoo.com.br
FINANÇAS	Ariceli Vitti da Silva	(47) 996847379ariceli.vdasilva@outlook.com
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Cíntia Soares	(47) 996005756/ cintiasoares_sc@yahoo.com.br
GESTÃO DE PESSOAS	Fabiane P.V.da Luz	(47)991230349/fabidaluz1975@gmail.com
PEDAGÓGICAS	Luciana T.Nolli	(47) 991869712/ lunolli@bol.com.br
ALIMENTAÇÃO	Noemi Moreira dos Santos Casemiro	(47)996052109/noemicasemiro3@gmail.com
SANITÁRIAS	Maria José da Silva Gonçalves	(47)996150926/mariagoncalves.sc@gmail.com
TRANSPORTE	Anderson Maicon Mokwa	(47)999452863/professorandersonmokwa@gmail.com
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	Andreia Geraldo	(47)999523027/deiagnvg@hotmail.com

**INSIIRA AQUI UM ORGANOGAMA CONDIZENTE COM SEU UGO/SCO**

#### Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.



## 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Cíntia Soares	Diretora	(47) 996005756	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
Ariceli vitti da silva	Professora	(47)996847379	sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);



Fabiane da Luz	Professora	(47)991230349	informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
Luciana T.Nolli	Professora	(47)991869712	simulados de algumas ações (e protocolos);
Cíntia Soares	Diretora	(47)996005756	relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



**ANEXO 1**

**1. MODELO DE BOLETIM**

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº  
DIA: \_\_/\_\_\_/

**DINÂMICAS E  
AÇÕES**

**OCORRÊNCIA**

**ENCAMINHAMEN  
TO**

**RESOLUÇÃO**

**ALTERAÇÕES  
(SE HOVER)**



OPERACIONAIS				
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>				
<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>TRANSPORTE</b>				
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	Ex: alunos com sintomas Isolamento imediato	Comunicar aos pais		
<b>OUTRAS</b>				

**OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

---

## ANEXO 2

### MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_



• Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores envolvidos:</li> <li>- Servidores envolvidos:</li> <li>- Estudantes envolvidos:</li> <li>- Atendimentos realizados com professores:</li> <li>- Atendimentos realizados com servidores:</li> <li>- Atendimentos realizados com estudantes:</li> <li>- Atendimentos realizados com familiares:c</li> </ul>	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de álcool gel</li> <li>- Quantidade de máscaras</li> </ul>	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de refeições servidas</li> </ul>	



	- Quantidade de alimentos servidos em kg	
<b>TRANSPORTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de alunos transportados</li> <li>- Quantidade de motoristas mobilizados</li> <li style="padding-left: 20px;">- Quantidade de motoristas treinados</li> </ul>	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de atividades desenvolvidas</li> <li>- Quantidade de material produzido</li> <li>- Quantidade de equipamentos utilizados</li> <li>- Quantidade de horas presenciais</li> <li>- Quantidade de horas ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de alunos presenciais</li> <li>- Quantidade de alunos em ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de estudantes ensino remoto</li> </ul>	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de treinamentos oferecidos</li> <li>- Quantidade de professores capacitados</li> <li>- Quantidade de servidores em simulados</li> <li>- Quantidade de horas de capacitação ofertadas</li> <li>- % de aproveitamento das capacitações ofertadas</li> <li>- Quantidade de certificados</li> <li>- Quantidade de material elaborado</li> </ul>	



### 3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

### 4.SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

---

---

## 5. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

## 6 . RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

Escola Municipal Professora Vergina Guedes Bemor

Endereço: Rua Gilberto José Soares, 1918 Escalvadinhas

CEP:

Bairro: Escalvadinhas - Navegantes

Telefone: (47) 3185-2020

Instituição:  público

privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número ( ) e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita (s) no CNPJ sob nº: 95 313 458 /0001-07

Sendo pública qual a mantenedora

Prefeitura Municipal de Navegantes.

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Cíntia Soares 058.391.159-59

Andréia Geraldo-027.338.859-28

Ariceli Vitti da Silva-005.353.029-24

Duciana S. Nelli, 022.867.039-06

Anderson Nephele

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, 22 de março de 2020.

Cíntia Duarte

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Andréia Geraldo

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Anieli V. da Silva

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Lauçiana S. Nelli

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Anderson Medeiros

---

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

---

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar